

Portaria n.º 348/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ALGACIR ROMEU BRISOLA, matrícula 136108, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 548/2023-139:

Averbem-se: 02 anos, 06 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
19/03/1992 a 12/10/1994	02 anos, 06 meses e 12 dias	PREFEITURA MUNICIPAL CURITIBA	DE 155/2023	Guarda Municipal

Obs. Foram descontados do tempo total 12 dias de faltas injustificadas, nos seguintes períodos: 29/05 a 29/05/1992 (01) falta; 20/11 a 20/11/1993 (01) falta; 01/01 a 01/01/1994 (01) falta; 09/01 a 09/01/1994 (01) falta; 08/03 a 08/03/1994 (01) falta; 14/03 a 14/03/1994 (01) falta; 27/03 a 27/03/1994 (01) falta; 24/07 a 24/07/1994 (01) falta; 01/08 a 01/08/1994 (01) falta; 05/08 a 05/08/1994 (01) falta; 06/08 a 06/08/1994 (01) falta e 07/08 a 07/08/1994 (01) falta.

Cuiabá-MT, 16 de Junho de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b8df75e8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar